



## LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO

N.º 026/2024

João Filipe Andrade Machado, Vereador da Câmara Municipal de Aveiro, nos termos do disposto nos Artigos 71º a 73º e no Anexo II da Parte III do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público e dos Horários de Funcionamento do Município de Aveiro nº 1098/2022, publicado no Diário da República, II Série, n.º 218 de 11 de novembro de 2022, autoriza a emissão de Licença Especial de Ruído à **Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Esgueira**, consubstanciada em:

**Atividade Ruidosa Temporária:**

Cortejo das Pastoras de Azurva

**Tipo de Atividade e Ruído Associado:**

Tipo B

**Titular:**

Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Esgueira

**Localização da Atividade:**

Arruamentos de Azurva, Freguesia de Eixo e Eirol

**Validade:**

Dia 25 de fevereiro de 2024

**Horário Autorizado:**

**1 - Cortejo das Pastoras por arruamentos de Azurva:**

- **Dia 25 de fevereiro (domingo): das 13h00 às 15h00.**

**2 - Outras medidas preventivas e de minimização do ruído:**

- A população residente mais próxima deverá ser informada da realização do evento e respetivos horários autorizados.

A Fiscalização dos horários autorizados compete à Polícia Municipal ou às Forças Policiais.

Fica o titular da presente licença obrigado a observar as disposições legais que disciplinam a atividade, sob pena de, em caso de incumprimento, se proceder à aplicação de medidas cautelares, designadamente a cessação da presente licença.

O Vereador da Câmara Municipal de Aveiro